

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
POUSO ALEGRE**

**JULHO
2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José de Castro Barreto Júnior**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Mariana Felicetti Rezende**

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS.....</u>	<u>4</u>
<u>AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – CONCESSÃO.....</u>	<u>14</u>
<u>AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....</u>	<u>14</u>
<u>AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.....</u>	<u>14</u>
<u>FÉRIAS – ALTERAÇÃO.....</u>	<u>16</u>
<u>LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....</u>	<u>16</u>
<u>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....</u>	<u>17</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....</u>	<u>18</u>

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº105/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CAROLINA SOUZA ANDRADE LÍCIO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 3159577, programadas para o período de 18/07/2022 a 07/08/2022, nos termos da ON 02/2011, artigo 5º parágrafo 1º e parágrafo 2º inciso II:

§1º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

§2º Quando não for possível a reprogramação das férias no mesmo ano, excepcionalmente, será permitida a acumulação de férias para o exercício seguinte, nos casos de:

II - Licenças para tratar da própria saúde, exclusivamente para os períodos considerados de efetivo exercício, conforme art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O período será usufruído de 20/01/2023 a 09/02/2023.

PORTARIA Nº106/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA CECILIA RODRIGUES SIMÕES ORTIGARA, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1909766, programadas para o período de 25/07/2022 a 08/08/2022, nos termos da ON 02/2011 artigo 5º parágrafo 1º:

§1º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

Art. 2º O período será usufruído de 18/11/2022 a 02/12/2022.

PORTARIA Nº107/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE,

usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor Thiago Alves de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04307101610, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº108/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor Alexandre Thomé da Silva de Almeida, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00898059295, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº109/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora Gisele Inocência Pereira e Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1655530, programadas para o período de 18/07/2022 a 29/07/2022, nos termos da ON 02/2011, artigo 5º parágrafo 1º e parágrafo 2º inciso II:

§1º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

§2º Quando não for possível a reprogramação das férias no mesmo ano, excepcionalmente, será permitida a acumulação de férias para o exercício seguinte, nos casos de:

II - Licenças para tratar da própria saúde, exclusivamente para os períodos considerados de efetivo exercício, conforme art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O período será usufruído de 19/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA Nº110/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
IFSULDEMINAS BOLETIM DE SERVIÇO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor Luis Antonio Tavares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911175, da função de Coordenador do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação (EaD), deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº111/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor Jose Nilson da Conceição, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2182683, programadas para o período de 18/07/2022 a 29/07/2022, nos termos da ON 02/2011, artigo 5º parágrafo 1º e parágrafo 2º inciso II:

§1º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte.

Art. 2º O período será usufruído de 04/08/2022 a 15/08/2022.

PORTARIA Nº112/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Suzan Evelin Silva, Enfermeira/Área, matrícula SIAPE nº 2084678, como responsável pela conformidade de registros de gestão do Campus Pouso Alegre – UG 154811.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de julho de 2022 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº113/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº225/2021/POA/IFSULDEMINAS, dispensando a servidora Michelle Nery, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1810389

e designando o servidor Ismael David de Oliveira Muro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1323079, para a função de Coordenador do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação (EaD), deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 22 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº114/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para comporem a Coordenação de Obras e Infraestrutura (COINFRA) do IFSULDEMINAS - Campus pouso Alegre:

I – **Coordenador de Obras e Infraestrutura:** Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração e Coordenador de Infraestrutura e Serviços, Matrícula SIAPE nº 2188917.

II – **Fiscal Administrativo:** Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2684247.

III – **Equipe:**

- Andressa de Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 2084558;

- Celso Dias Madureira, Professor do EBTT/Área: Engenharia Química, Matrícula SIAPE nº 2192356;

- Davi Ribeiro Militani, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264476;

- Rodolfo Henrique Freitas Grillo, Professor do EBTT/Área: Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 2139259.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros do COINFRA, a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº115/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão de Licitação - Avaliação de Chamada Pública, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Juciana de Fatima Garcia, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1023871;

II - Kesia Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1994408;

III - Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998;

IV - Pedro Paulo de Oliveira, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1441596.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº116/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor Guilherme Rodrigues de Souza, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1997960, a partir de 13/07/2022, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 17/10/2022 a 19/10/2022.

PORTARIA Nº117/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Luciana Goulart Carvalho, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2369860, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03843427238, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto – Campus Pouso Alegre, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº118/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar todos os setores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre a funcionarem das 07h às 19h, no período de 18 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº119/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Sobrestar o Processo Disciplinar Discente nº 23502.000304.2022-35, em atendimento ao solicitado no OFICIO Nº82/2022/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS, da Presidente da Comissão Disciplinar discente, datado de 18 de julho de 2022, a partir de 19 de julho de 2022 até 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2022.

PORTARIA Nº120/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Fatima Maria Pereira de Rezende, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3299550, na Coordenadoria Geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/07/2022.

PORTARIA Nº121/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Silvana Aparecida de Andrade, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2090734, na Coordenadoria de Pesquisa Institucional do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 22 de junho de 2022

Art. 2º Revogar a Portaria 225 de 17 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2022.

PORTARIA Nº122/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Fatima Maria Pereira de Rezende, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3299550, na Coordenadoria Geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 04 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/07/2022.

PORTARIA Nº123/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 4407010, a partir de 23/07/2022, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 06/01/2023 a 12/01/2023.

PORTARIA Nº124/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Art. 1º Interromper as férias do servidor ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA, médico veterinário, SIAPE 1527815, a partir de 23/07/2022, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 06/01/2023 a 12/01/2023.

PORTARIA Nº125/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor ADRIANA FALQUETO LEMOS, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1315364, a partir de 28/07/2022, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 29/07/2022 a 02/08/2022.

PORTARIA Nº126/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor THIAGO ALVES DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3087222, a partir de 27/07/2022, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 10/10/2022 a 14/10/2022.

PORTARIA Nº127/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para comporem a Coordenação de Obras e Infraestrutura (COINFRA) do IFSULDEMINAS - Campus pouso Alegre:

I – Coordenador de Obras e Infraestrutura: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração e Coordenador de Infraestrutura e Serviços, Matrícula SIAPE nº 2188917.

II – Fiscal Administrativo: Juliana Ambar Mezavila Moreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº1377695.

III – Equipe:

- Andressa de Carvalho Freitas, Técnica de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 2084558;

- Celso Dias Madureira, Professor do EBTT/Área: Engenharia Química, Matrícula SIAPE nº 2192356;

- Davi Ribeiro Militani, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264476;

- Rodolfo Henrique Freitas Grillo, Professor do EBTT/Área: Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 2139259.

Art. 2º Convalidar os atos praticados por estes (as) servidores (as), na função de membros do COINFRA, a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 114/2022/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2022 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº128/2022/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.224 de 27 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 28 de Setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 05/2021, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a empresa TRANSCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS PADUENSE LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de alimentação coletiva para o Campus Pouso Alegre:

I - Fiscal Técnica: Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315;

II - Fiscal Técnica: Juliana Ambar Mezavila Moreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695;

III - Fiscal Administrativo: Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468.

IV - Fiscal pelo Público Usuário: Emanuelle Kopanyshyn, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 3149489;

V - Gestora de contrato: Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

X – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Compete ainda aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e das Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, as competências inseridas na Instrução Normativa nº 31 de 23 de março de 2021, sendo elas:

I - Gestora do Contrato:

a) encaminhamento formal de demandas à contratada;

b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;

d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;

e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e

f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) verificação de aderência aos termos contratuais;

b) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Técnico do Contrato;

c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

d) verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

e) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação; e

f) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

IV - Fiscal pelo Público Usuário:

a) acompanhar a execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº198/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 09 de novembro de 2022.

DIÁRIAS

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor uni.
Adriana Flaqueto Lemos	Professora do EBTT	São Paulo - SP	07/07/2022 a 07/07/2022	0,5	212,40
Aidalice Ramalho Murta	Professora do EBTT	São Paulo - SP	07/07/2022 a 07/07/2022	0,5	212,40
Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino	Professor do EBTT	São Paulo - SP	08/07/2022 a 08/07/2022	0,5	212,40

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000717.2021-39

Nome da servidora: KESIA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1994408

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período da ação de desenvolvimento em serviço: 18.07.2022 a 19.08.2022
Porcentagem da Carga Horaria Semanal Autorizada: 50%
Utilização de Carga Horaria Autorizada: 03 (três) horas nas segundas-feiras, 03 (três) horas nas terças-feiras, 03 (Três) horas nas quartas-feiras, 03 (três) horas nas quintas-feiras e 08 (oito) horas nas sextas-feiras.
Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Processo: 23502.000500.2020-48
Nome do Servidor: BRENDA TARCISIO DA SILVA
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA
Matrícula: 1955981
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre
Período de Afastamento: 04.07.2022 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome do (a) Servidor (a): MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1796641
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Processo: 23502.000748.2022-71
Períodos a serem averbados, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, via certidão de tempo de contribuição:
1) Associação Brasileira de Educadores Lassalistas
Celetista
01/03/1978 a 30/11/1978
Tempo de contribuição: 270 dias
2) Radio Difusora de Machado LTDA
Celetista
01/03/1980 a 31/08/1980
Tempo de contribuição: 180 dias
3) PER. CONTR. CNIS 3
Contribuinte individual
01/03/1984 a 30/04/1984
Tempo de contribuição: 60 dias
4) PER. CONTR. CNIS 4
Contribuinte Individual
01/06/1984 a 31/01/1985
Tempo de contribuição: 240 dias
5) PER. CONTR. CNIS 5
Contribuinte Individual
01/03/1985 a 30/06/1986
Tempo de contribuição: 485 dias
6) Município de Machado
Público
01/07/1986 a 10/01/1987
Tempo de contribuição: 190 dias
7) PER. CONTR. CNIS 7

Contribuinte Individual
11/01/1987 a 31/05/1990
Tempo de contribuição: 1.235 dias
8) PER. CONTR. CNIS 8
Contribuinte Individual
01/07/1990 a 30/11/1993
Tempo de contribuição: 1.245 dias
9) PER. CONTR. CNIS 9
Contribuinte Individual
01/01/1994 a 31/07/1996
Tempo de contribuição: 940 dias
10) PER. CONTR. CNIS 10
Contribuinte Individual
01/09/1996 a 30/11/1999
Tempo de contribuição: 1.185 dias
11) PER. CONTR. CNIS 11
Contribuinte Individual
01/12/1999 a 31/08/2003
Tempo de contribuição: 1.365 dias
12) PER. CONTR. CNIS 14
Contribuinte Individual
01/10/2003 a 30/06/2006
Tempo de contribuição: 1.000 dias
13) PER. CONTR. CNIS 19
Contribuinte Individual
01/07/2006 a 30/11/2006
Tempo de contribuição: 150 dias
14) PER. CONTR. CNIS 19
Contribuinte Individual
01/12/2006 a 31/01/2007
Tempo de contribuição: 120 dias
15) PER. CONTR. CNIS 20
Contribuinte Individual
01/02/2007 a 31/10/2008
Tempo de contribuição: 635 dias
16) PER. CONTR. CNIS 20
Contribuinte Individual
01/11/2008 a 09/03/2009
Tempo de contribuição: 129 dias
17) PLASTIFICIO SANTA AMALIA S/A
Celetista
01/04/2009 a 31/05/2010
Tempo de contribuição: 426 dias
Tempo de contribuição total: 27 anos, 0 meses e 0 dias
Perfazendo o total de 9.855 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias.
*Observação: O servidor ingressou no IFSULDEMINAS em 23/06/2010
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei nº. 8.112/90.

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000943.2022-09
Nome do Servidor: DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA
Cargo: PROFESSOR EBTT

Matrícula: 1887246
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)
Período Anterior: 29/12/2022 a 31/12/2022 (3 dias)
Período Atual: 18/07/2022 a 20/07/2022 (3 dias)
Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)
Período Anterior: 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias)
Período Atual: 21/07/2022 a 01/08/2022 (12 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

Processo Eletrônico nº: 23502.000755.2022-72
Nome do Servidor: FERNANDO CARLOS SCHEFFER MACHADO
Cargo: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1216034
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)
Período Anterior: 02/02/2023 a 16/02/2023 (15 dias)
Período Atual: 03/08/2022 a 17/08/2022 (15 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.000886.2022-50
Nome do Servidor: DANIEL REIS DA SILVA
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1848905
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Período aquisitivo para licença: 23.02.2016 a 20.02.2021 (5 anos de efetivo exercício).
Período de Afastamento: 08.08.2022 a 06.10.2022 (60 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020), Instrução Normativa no 21/2021 e 46/2022.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: NOEMI MARCIA ALVARENGA MATEUS
Cargo: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2996791
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 59 e 60 do(a) LEI 8.213/91.

Nome do Servidor: CELSO DIAS MADUREIRA
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2192356

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 05/06/2022 a 11/06/2022 (7 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do (a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: REJANE BARBOSA SANTOS
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2190282
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 02/06/2022 a 07/06/2022 (6 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: JULIANA ANDRADE NUNES
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matrícula: 1769626
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 02/06/2022 a 07/06/2022 (6 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: JOYCE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1955042
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Pouso Alegre
Período de Afastamento: 10/05/2022 a 11/05/2022 (2 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matrícula: 2084558
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 02/06/2022 a 07/06/2022 (6 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO
Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1047539
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 02/06/2022 a 11/06/2022
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome do Servidor: SUZAN EVELIN SILVA
Cargo: ENFERMEIRO-AREA
Matrícula: 2084678

Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - POUSO ALEGRE
Período de Afastamento: 27/05/2022 a 02/06/2022 (7 dias)
Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000432.2019-83
Nome do Servidor: ALEXANDRE FIENO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1758595
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral / CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1.224 de 27/09/2021
DOU em que foi publicada a Nomeação: 28/09/2021
Nome da Ocupante Titular: Mariana Felicetti Rezende
Motivo do Afastamento: Licença Gestante
Período do Afastamento: 01/06/2022 a 30/06/2022 (30 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23502.001050.2021-91
Nome da Servidora: TÔNIA AMANDA PAZ DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1961889
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Chefia de Gabinete / FG-01
Ato de Designação: Portaria 1.247 de 29/09/2021
BS em que foi publicada a Designação: 31/09/2021
Nome da Ocupante Titular: Suzan Evelin Silva
Motivo do Afastamento: Licença Saúde
Período do Afastamento: 30/05/2022 a 31/05/2022 e 22/06/2022 a 28/06/2022 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.